



MUNICÍPIO DE CALÇOENE

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

ANTONIO DE SOUSA PINTO

Prefeito Municipal de Calçoene

ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES

Procurador Geral

OCIMAR MELO CORREA

Controlador Geral

DARLEN CAROLINE ARAÚJO FERNANDES NUNES

Chefe de Gabinete

LOURDINEDI DOS SANTOS GURJÃO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ASTALAYR MARTINS

Secretário Municipal de Fazenda

ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS

Secretário Municipal de Agricultura

MARCELO CARLOS GOMES SILVA

Secretário de Pesca e Abastecimento

GILZIANE VIEIRA NUNES

Secretária Municipal de Meio Ambiente

ALANE CAMILE SILVA LIMA

Secretária Municipal de Saúde

GILDOVAL FARIAS BARBOSA

Secretário Municipal de Educação

MARIA FRANCIDALVA BASTO DE LIMA

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

DARLAN FERNANDES DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

LAURINEIA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

STELCIA DO SOCORRO COSTA MAGYAR

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

GIBSON COSTA

Presidente

NILDO MOTOS

Vice-Presidente

RENATO MENDES

Secretário

PROFº TONINHO

Vereador

WESLEY ALEX CHUMBER

Vereador

NONATO SOUSA

Vereador

PUCUIU

Vereador

RAI BARBOSA

Vereador

SOCORRO COSTA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene. Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 13:30h do dia útil da data de publicação; do acesso ao Diário: Você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser de forma digital ou por escrito a **Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Aproxime a câmera do seu telefone para ler o QR CORDE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**. A Prefeitura Municipal de Calçoene dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALÇOENE

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALÇOENE



RESOLUÇÃO Nº 08, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o ato de tornar público as substituições dos Conselheiros pelas suas Entidades no Conselho Municipal de Saúde de Calçoene.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Calçoene, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142/1999 e Lei Municipal Nº 008/2000/GAB PMC, 10 de maio de 2000 (dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde), considerando a terceira diretriz da resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO: O Ofício 002/2024 – Associação Remanescente Quilombolas do Cunani - ARQDC, de 10 de julho de 2024, que dispõe sobre o termo de indicação de substituição do Conselheiro Suplente da Entidade, senhora Euziane Gurjão Ferreira pelo senhor Rizomar da Conceição Costa.

CONSIDERANDO: O Ofício Nº: 085/2023 – Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de 17 de julho de 2024 que dispõe sobre o termo de indicação de substituição do Conselheiro Suplente da Entidade UBS Gilmar Ramos, senhora Sandra Ferreira Pereira substituída pela senhora Joquebede Nunes de Abreu.

CONSIDERANDO: O Ofício 000054/2024 – Unidade Mista de Calçoene - UMSC, de 30 de julho de 2024 que dispõe sobre a mudança de seu Suplente por motivo de desistência, indicando assim, o senhor Gilberdan Ramos Vieira.

CONSIDERANDO: O Ofício 003/2024 – Associação Desportiva de Calçoene - ADEC, de 12 de setembro de 2024, que dispõe sobre o termo de indicação de substituição do Conselheiro Suplente da Entidade, senhor Anderson da Silva Nunes pelo senhor Edivandro Nunes Portal.

RESOLVE:

Art, 1º - Tornar Pública as Substituições dos Conselheiros pelas suas respectivas entidades no Conselho Municipal de Saúde de Calçoene.

Art, 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua Publicação;

Calçoene, AP- 30 de setembro de 2024.

Leandra D' Paula Ferreira Leal
Vice-Presidente do Conselho
Municipal de Saúde de Calçoene
Dec: 08/2024

LEANDRA D' PAULA F. LEAL
Vice Presidente – CMS/CALÇOENE